

RESOLUÇÃO NÚMERO 299

De 28 de agosto de 2003

Institui globo com esferas numéricas, destinado ao sorteio dos vereadores para uso da palavra durante as sessões legislativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 26 de agosto de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- O uso da palavra na "Explicação do Pequeno Expediente" e na "Explicação Pessoal", será feito mediante sorteio.

§ 1º- Para esse fim será utilizado um globo para sorteio com esferas numeradas.

§ 2º- Os vereadores terão seus números fixados de 01 a 21, de acordo com a ordem alfabética de chamada.

Artigo 2º- Esse mesmo sistema também será adotado, quando o plenário decidir que qualquer proposição deva ser votada pelo processo nominal.

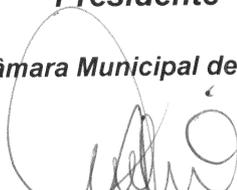
Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2003 (dois mil e três).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral